



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 76

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2212 de 05 de abril de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 39, da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

07	-	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.03	-	Transportes e Oficina		
07.03.00-3.1.2.0-16.07.021-2.003	-	F.111.....R\$	3.000,00	
07.03.00-3.1.3.2-16.07.021-2.003	-	F.112.....R\$	1.000,00	
07.04	-	S.E.R.M.		
07.04.00-3.1.2.0-16.88.534-2.011	-	F.117.....R\$	10.000,00	
08	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	-	Recursos Superv.p/Div. Finanças		
08.01.00-3.2.3.1-15.81.483-2.005	-	F.152.....R\$	10.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	<u>24.000,00</u>

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

08	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	-	Recursos Superv.p/Div. Finanças		
08.01.00-3.1.9.2-03.07.021-2.014	-	F.150.....R\$	<u>24.000,00</u>	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
aos 05 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicado no Átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002212 - 05/04/95

PAGINA 1

## LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00111	3.000,00
00112	1.000,00
00117	10.000,00
00152	10.000,00
Total Lancado (	
	24.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0,00	0,00	0,00	24.000,00

## ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00150	ORCAMENTARIA	-24.000,00
Total Anulado (		-24.000,00

PREFEITURA DE BARRA BONITA - TRIBUTOS DE BARRA BONITA, em 04 de maio de 1995.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

\_\_\_\_\_  
 VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA